

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 220 – DOE – 19/11/21 – seção 1 – p.368

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE GABINETE DO COORDENADOR

Instituto Butantan

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO
DE ESPECIALIZAÇÃO EM BIOTÉRIOS – 2022

Edital de Abertura de Inscrições para o Curso de Especialização em Biotérios (1º/2022)

1. DOS OBJETIVOS

1.1. A Escola Superior do Instituto Butantan (ESIB), criada pelo Decreto Estadual 64.029/2018, por meio de sua Diretoria no uso de suas atribuições legais, declara a abertura das inscrições para seleção de candidatos ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BIOTÉRIOS para ingresso no 1º semestre de 2022, de acordo com as disposições abaixo. O aluno ao concluir o curso será reconhecido como Especialista pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo, conforme Portaria. CEE/GP-80, de 12-02-2019.

1.2. O curso de Especialização em Biotérios apresenta uma proposta única e diferenciada que se apoia na diversidade e expertises dos pesquisadores científicos do Instituto Butantan, que estão envolvidos nas pesquisas, produção e desenvolvimento de imunobiológicos, bem como em outras atividades que envolvem a utilização de animais. Esta proposta tem seu grande diferencial por oferecer ao aluno capacitação para diferentes e peculiares biotérios, que produzem ou mantêm: camundongos, ratos, cobaias, coelhos, hamsters, macacos, aranhas, escorpiões, sapos, serpentes, quelônios, lagartos e cavalos.

2. PÚBLICO ALVO:

2.1. O curso de Especialização em Biotérios é direcionado a profissionais que apresentem interesse em educação e divulgação da ciência, com ênfase no uso de animais no ensino e na pesquisa, compromissados com o bem-estar animal, requisitos desejáveis a esse aluno, bem como ser graduado em curso de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, Conselhos Estaduais de Educação ou outro órgão governamental.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1. Formar de acordo com as atuais normativas nacionais e recomendações internacionais, Especialistas em Biotérios, contribuindo de forma assertiva com a ciência, tecnologia, ensino e demais atividades que utilizam animais.

4. DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

4.1. O curso terá a duração de 12 meses, sendo as aulas realizadas às sextas-feiras, das 8h às 17h. As aulas teóricas serão ministradas no auditório do Centro de Difusão Científica (CDC) do Instituto Butantan e as práticas em biotérios.

4.2. Terá carga horária de 528 (quinhentos e vinte e oito) horas.

4.3. O estágio final, prático, deverá ser realizado em um dos biotérios do Instituto Butantan.

4.4. O candidato sendo colaborador decorrente de vínculo funcional com o Instituto Butantan ou Fundação Butantan deverá, impreterivelmente, realizar o estágio final em grade de horário a ser definida em conjunto entre a chefia imediata do candidato, a Coordenação do Biotério que o receberá e o candidato/colaborador, a fim de não interferir nas atividades de sua atuação. Alunos externos, sem vínculo funcional com o Instituto Butantan ou com a Fundação Butantan, deverão cumprir o estágio final em um dos Biotérios do Instituto Butantan. Não havendo disponibilidade no Biotério escolhido, o aluno será encaminhado para o Biotério de segunda ou terceira opção sinalizado no ato da matrícula.

5. DA ELEGIBILIDADE:

5.1. Serão permitidas as inscrições de candidatos com graduação completa e caso sejam colaboradores do Instituto Butantan ou da Fundação Butantan, deverão também comprovar pelo menos 1 (um) ano de vínculo.

6. INVESTIMENTO DO CURSO:

6.1. O curso será ofertado com gratuidade aos candidatos aprovados no processo seletivo para o ano de 2022.

7. DAS VAGAS 20 vagas

8. DA INSCRIÇÃO:

8.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer, na íntegra, o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

8.2. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

8.3. A inscrição e envio da documentação abaixo listada deverá ser efetuada entre os dias 22/11/2021 a 05/01/2022 através do link <https://ensino.butantan.gov.br/>

8.4. Documentação para inscrição no processo seletivo:

8.4.1. Currículo Lattes na plataforma LATTES (<http://www.cnpq.br>) versão eletrônica em PDF;

8.4.2. Carta de recomendação do gestor imediato (em PDF), justificando a importância do conhecimento para o seu recomendado e concordando com sua liberação para as aulas e o estágio prático. Alunos que não apresentam vínculo empregatício no ato da matrícula, deverão assinar um termo de compromisso de finalização do curso, sob pena de não poder participar de outros concursos do Instituto Butantan.

8.4.3. No caso de alunos sem vínculo empregatício, será solicitada uma carta do próprio aluno justificando a importância do curso na sua trajetória profissional.

8.5. Resultado dos aprovados na inscrição: O resultado dos candidatos aprovados na inscrição será divulgado dia 07/01/2022, no site escolasuperior.butantan.gov.br.

9. DO PROCESSO SELETIVO:

9.1. O processo seletivo será conduzido em fase única (análise curricular e carta de recomendação com anuência do gestor imediato).

9.2. A análise dos candidatos será realizada por uma banca examinadora composta por 03 (três) membros de diferentes áreas do Instituto Butantan, indicada pela Coordenação do curso.

9.3. A nota final será calculada por meio da análise do currículo e carta de recomendação.

9.4. Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem currículo compatível com os objetivos do curso e participação aprovada pelo gestor imediato.

10. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

10.1. O resultado do processo seletivo estará disponível a partir das 10h do dia 28/01/2022, no site escolasuperior.butantan.gov.br, com a lista alfabética de candidatos aprovados.

10.2. Os resultados não serão divulgados por telefone, e-mail ou outra forma de comunicação.

11. DOS RECURSOS:

11.1. Os recursos deverão ser submetidos para o endereço de e-mail do curso (lato.esib@butantan.gov.br) em até 2 dias úteis da publicação do resultado final e deverá conter, nome, CPF, telefone, e-mail, além de fundamentação técnica suficiente para o julgamento da banca examinadora.

11.2. A comissão examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais

12. DA MATRÍCULA

12.1. Serão convocados para matrícula os candidatos aprovados.

12.2. A pré-matrícula e envio da documentação se darão através do link <https://ensino.butantan.gov.br>, entre os dias 07 a 11/02/2022 (até as 23h59).

12.3. Documentação obrigatória para efetivação da matrícula (arquivo em pdf)

a) Foto recente com fundo branco (em arquivo "jpg") para emissão do crachá de identificação;

b) Diploma ou declaração de conclusão de curso superior (a declaração deverá ser substituída, assim que o candidato estiver de posse de seu diploma);

c) CPF; d) Cédula de identidade;

e) Carteira do Conselho Regional ou protocolo de inscrição; Se estrangeiro:

• Cartão de CRNM – Carteira de registro nacional migratório e visto válido no Brasil .

• Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), obtido até 2 (dois) anos antes da data da matrícula no Programa com nível mínimo de proficiência intermediário-superior. A apresentação deste certificado será dispensada caso o candidato tenha cursado a graduação em instituição brasileira.

f) Os candidatos que forem empregados do Estado ou Fundação Butantan, deverão comprovar vínculo empregatício.

g) Carta de recomendação do gestor imediato para todos os que tenham vínculo empregatício.

h) Cartão Nacional de Saúde (CNS) do Sistema Único de Saúde (SUS);

i) Carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dupla adulto, tríplice viral, hepatite B, varicela e COVID-19.,

j) Apólice de seguro de vida ou de acidentes pessoais válido durante o período que estiver cursando o Curso para alunos externos.

12.4. Nos dias 14 a 16/01/2022 os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria de Ensino da ESIB para apresentação dos documentos originais (conferência) , exame admissional e efetivação da matrícula.

13. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

13.1. No dia 17/02/2022, no site escolasuperior.butantan.gov.br, será divulgada a segunda chamada para a matrícula em vagas não preenchidas, com a convocação de candidatos da lista de suplentes, respeitando rigorosamente a ordem de classificação.

13.2. Os candidatos aprovados em segunda chamada deverão realizar a pré-matrícula nos dias 21 e 22/02/2022 pelo link <https://ensino.butantan.gov.br> e no dia 23/02/2022 deverão comparecer à Secretaria de Ensino da ESIB para apresentação dos documentos originais (conferência), exame admissional e efetivação da matrícula.

14. DO INÍCIO DO CURSO

14.1. O curso terá início no dia 04/03/2022. O local de comparecimento para início do curso será informado, por e-mail, ao candidato devidamente matriculado.

15. QUADRO-RESUMO COM O CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data
Inscrição para o processo seletivo	22/11 a 05/01/2022
Divulgação dos aprovados na inscrição	7/01/2022
Período para interposição dos aprovados na inscrição	07 e 10/01/2022
Divulgação do resultado após interposição	13/01/2022
Análise da Banca Examinadora (currículo e carta de recomendação)	De 14 a 21/01/2022
Divulgação dos aprovados no resultado final	28/01/2022
Período para interposição do recurso relativo ao resultado final	31/01 a 01/02/2022
Divulgação da análise dos recursos	04/02/2022
Publicação dos aprovados final, após período de interposição	04/02/2022
Período de pré-matrícula	07 a 11/02/2022
Efetivação da matrícula, exame admissional e conferência da documentação inserida no site	14 a 16/02/2022
Convocação para matrícula dos suplentes (segunda chamada para matrícula)	17/02/2022
Matrícula convocados segunda chamada	21 e 22/02/2022
Efetivação da matrícula dos convocados em segunda chamada, exames admissional e conferência da documentação inserida no site	23/02/2022
Início do curso	04/03/2022

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

16.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das fases da seleção;

16.2. Não apresentar toda a documentação nos respectivos prazos e condições estipuladas neste Edital;

16.3. Não efetuar sua matrícula e confirmar a sua participação no curso nas datas especificadas para tal, no caso de haver sido selecionado. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações relativas ao Processo Seletivo objeto deste Edital. Para informações adicionais, os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria de Ensino da ESIB, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 09h às 16h através do e-mail lato.esib@butantan.gov.br.

ENDEREÇOS Endereço Instituto Butantan: Av. Vital Brasil, nº 1.500

Endereço Escola Superior do Instituto Butantan - ESIB: Avenida da Universidade, nº 200

E-mail: lato.esib@butantan.gov.br

RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO SELETIVO 2022

Coordenadora do curso de Especialização em Biotérios

Dra. Vânia Gomes de Moura Mattaraia

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, aos 18 de novembro de 2021.